INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que esta se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE PINTURA DE CICLOVIA NA AVENIDA JARDIM NO BAIRRO VILA JARDIM."**



Justificativa: A ciclovia é bastante utilizada pelos moradores para atividades físicas e deslocamentos diários, porém a falta de sinalização e pintura adequada tem colocado em risco a segurança de ciclistas e pedestres.
A revitalização da pintura, com demarcações visíveis e faixas de segurança, trará mais organização ao trânsito local e contribuirá diretamente para o bem-estar da comunidade.

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.22 09:26:23-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador